



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1606, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABERBA TEMPO PARA
CONTAGEM DE TRIÊNIOS À
SERVIDORA ADRIANA ANTUNES
RAUBACK.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 5002355-96.2022.8.21.0055 citado no memorando nº 6.329/2023, enviado pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a contagem dos triênios do período de 01/01/1997 a 31/12/2008, constante na matrícula 4729-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar tempo para contagem de triênios da servidora Adriana Antunes Rauback, matrícula 4729-5, referente ao período de 01/01/1997 a 31/12/2008, a contar do mês de outubro de 2023, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/